

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

**SOCIAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Portaria nº 003/2020 – SMDAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ÂNDREA PIRES VALOIS COUTINHO, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043/2020, de 11 de abril de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento de emergência de saúde pública do covid-19 no âmbito do Município de Morro do Chapéu, Bahia.

CONSIDERANDO as portarias nº 001/2020 e 002/2020 que trata do funcionamento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

### RESOLVE:

Art. 1º Os programas e serviços da Política de Assistência social do Município funcionarão, das 08h às 12h com atendimento ao público e das 14h à 17h com atendimento remoto por meio dos telefones para orientação/ informação sobre o **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL**.

Art. 2º A secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência atenderá a população para orientação/informações referente ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL**, das 08h às 12h e atenderá, das 14h às 17h por meio do telefone (74) 98861- 0557 e e-mail: [socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com](mailto:socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com) para orientações, informações, concessões de benefícios Eventuais.

Rua Nilo Peçanha – Nº 88 – Centro  
Morro do Chapéu - BA

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS atenderá a população para orientação/informação referente ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL**, das 08h às 12h e atenderá das 14h às 17h por meio remoto pelo telefone (74) 99926 – 6600; Endereço: Largo de São Sebastião Bairro Pedra Grande.

Art. 4º Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS atenderão a população para orientação/informação referente ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL**, das 08h às 12h e atenderão das 14h às 17h por meio dos telefones (74) 99129-3630 CRAS Centro; Endereço: Rua Nilo Peçanha nº 365 Bairro São Vicente, e CRAS Caixa d'Água; (74) 99949-5715; Endereço Rua Oldegar Alvim nº 214 Bairro Caixa D' Água.

Art. 5º O Conselho Tutelar trabalhará em regime de plantão e sobreaviso e estará disponível para atendimento por meio do telefone: (74) 98861-5479;

Art.6º O setor do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família funcionará **APENAS** para atendimento aos novos contemplados no Programa Bolsa Família, das 08h às 12h e atenderá das 14h às 17h por meio remoto através do telefone (74) 98861 – 5741 e por email: [pbfmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pbfmorrodochapeu@hotmail.com)

Art. 7º O setor do CREDIBAHIA funcionará das 08h às 12h **APENAS** para Orientação/informação referente ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL**, das 14h às 17h por meio remoto através do telefone (74) 99974 – 5216 e por email: [sinebahia.morrodochapeu@setre.ba.gov.br](mailto:sinebahia.morrodochapeu@setre.ba.gov.br) para as demais demandas.

Art. 8º O Programa Laços de Proteção atenderá a população para orientação referente ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL**, das 08h às 12h.

Rua Nilo Peçanha – Nº 88 – Centro  
Morro do Chapéu - BA

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 9º O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá a população para orientação referente ao **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL**, das 08h às 12h. Endereço: Rua Novo Horizonte Bairro Alto da Chapada.

Art.10º Para as demais situações todos os equipamentos estarão disponíveis com atendimento remoto.

Art.11º Todas as disposições contidas nessa portaria poderão ser prorrogáveis a depender da necessidade justificada.

Morro do Chapéu – Bahia, 12 de abril de 2020.

**Ândrea Pires Valois Coutinho**  
Secretária Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social  
Port. 009/2019

Rua Nilo Peçanha – Nº 88 – Centro  
Morro do Chapéu - BA